

 <p>IPGSE Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados</p>	<p>ORDEM DE COMPRA</p>	<p>PROCESSO Nº 1090/2024</p>
		<p>SC MV Nº : 57055</p>
		<p>DATA : 27/03/2024</p>
<p>INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE - CNPJ 18.176.322/0002-32 - CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 088/2022-SES/GO</p>		<p>ORDEM COMPRA : 075/2024</p>

<p>Fornecedor: SIMONE BORGES MENDONCA LEO BRITO</p>		<p>CNPJ: 52.932.330/0001-19</p>				
<p>Condição de Pgto: TED 30 DIAS APÓS ENTREGA</p>		<p>Desconto:</p>				
<p>Local de Entrega: HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HERSO – AVENIDA UIRAPURU S/N PARQUE RESIDENCIAL ISaura - STA HELENA DE GOIÁS - GO - CEP: 75.920-000</p>		<p>Contato: 64 98420-9190 ALENIR</p>				
<p>Local de Entrega:</p>		<p>Prazo Entrega: 3 DIAS ÚTEIS</p>				
Item	Descrição/Especificação	Qtde	Marca	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	FILTRO PURIFICADOR DE AGUA AQUALAR AP200	1	AQUALAR	UNIDADE	R\$ 140,12	R\$ 140,12
2	REFIL FILTRO PURIFICADOR DE AGUA AQUALAR AP 200	6	AQUALAR	UNIDADE	R\$ 38,54	R\$ 231,24
3	REFIL FILTRO PRE C+3 P/ IBBL BDF300-2T - Especificação: -PARA SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA; -COMPATÍVEL COM BEBEDOURO SUSPENSO DE PRESSÃO IBBL BDF300-2T; -DIMENSÕES DO REFIL: 223 X 62 X 62 MM (A X L X P); -VIDA ÚTIL: 06 MESES.	3	IBBL	UNIDADE	R\$ 58,00	R\$ 174,00
4	FILTRO REFIL P/ PURIFICADOR DE AGUA LATINA PA355 - Especificação: REFIL DESCARTÁVEL PARA BEBEDOURO VIDA ÚTIL: 6 MESES OU 3.000 L COMPOSIÇÃO: CARVÃO ATIVADO COM PRATA COLOIDAL QUE RETENHA PARTÍCULAS SÓLIDAS, BARRO, FERRUGEM, AREIA, LIMO, SABORES E CLORO PARA NÃO GERAR PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS. MARCA: LATINA MODELO: PA355	6	LATINA	UNIDADE	R\$ 45,00	R\$ 270,00
5	MANGUEIRA DE ENTRADA DE AGUA 1,5M P/ PURIFICADOR LATINA P355	2	LATINA	UNIDADE	R\$ 24,00	R\$ 48,00
6	TORNEIRA INOX 1/2" P/ BEBEDOURO INDUSTRIAL	2	LIEGE	UNIDADE	R\$ 32,20	R\$ 64,40
7	REFIL PARA FILTRO LOREN ACQUA 5" CARBON BLOCK	1	ACQUABIOS	UNIDADE	R\$ 60,00	R\$ 60,00
<p>VALOR TOTAL ==></p>						<p>R\$ 987,76</p>

Observação:

- 1 - **Obrigatório** a inclusão na Nota Fiscal da seguinte informação: "**Despesa refere-se ao terceiro termo aditivo do Contrato de Gestão Emergencial 088/2022 - SES/GO**";
- 2 - Quando se tratar de transferência bancária, indicar na nota fiscal os dados bancários (banco, agência e conta) do emitente do documento, preferencialmente Caixa Econômica Federal.
- 3 - Anexar a Ordem de Compras / Serviços.

<p>APÓS TRAMITE DO PRESENTE PROCESSO, DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DE BENS PÚBLICOS DO IPGSE, AUTORIZAMOS A COMPRA/SERVIÇOS CONSTANTES DA PRESENTE</p>	
<p>Data <u>27, 03, 24</u></p>	<p>Data <u>27, 03, 24</u></p>
<p><i>Michelly B.</i> Michelly Borges Ferreira dos Santos Setor de Compras CPF: 982.185.731-00 IPGSE</p>	<p><i>Romero Leão Giovannetti</i> Romero Leão Giovannetti Sup. Administrativo CPF: 890.972.201-06 SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO</p>
<p>SETOR DE COMPRAS</p>	<p>ADMINISTRATIVO</p>